



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 034, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Acre - CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o Inciso XIV do artigo 86 do Regimento Interno do Crea-AC, em vigor, que explicita: "Resolver os casos de urgência, "ad-referendum" do Plenário ou da Diretoria."

Considerando a realização do Treinamento de Conselheiros e do 5º Encontro de Lideranças, realizado nos dias 17 e 24, 25, 26, respectivamente, em Rio Branco e em Brasília, sob o auspício do CONFEA, com a participação de todos os Coordenadores das Câmaras Especializadas dos Creas, entre outros;

Considerando que as sessões da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Câmara Especializada de Agronomia, adiaram suas reuniões previstas para os dias 17 e 22 (Civil) e 24 (agronomia), haja vista os eventos acima citados;

Considerando que com o adiamento das sessões das Câmaras Especializadas, não foram analisados e julgados processos que lá tramitam, culminando com a ausência de processos na Ordem do Dia da Sessão Plenária prevista para o dia 1º de março de 2016, próxima terça-feira,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad-referendum" do Plenário, a alteração da reunião Plenária para o dia 5 (cinco) de abril de 2016.

Art. 2º - Submeter, a presente portaria, à homologação da Plenária de sua próxima sessão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Rio Branco-Ac, 29 de fevereiro de 2016

Carminda Luzia Silva Pinheiro
Eng.ª Agr.ª Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do Crea-AC